



**Fundo de Previdência dos Servidores
Municipais de Mandaguá**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores de Mandaguá.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 14:00h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para deliberarem sobre a aplicação e a alocação dos recursos de acordo com a Resolução 4.963/21, do Conselho Monetário Nacional. Nessa oportunidade foram apresentados relatórios detalhados referentes ao mês de dezembro, do 4º trimestre, de dois mil e vinte e cinco, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência a política anual de investimentos. Em 30/11/2025, o RPPS possuía recursos financeiros na ordem de R\$ **63.548.557,57**, distribuídos da seguinte forma: CDI: 52,06%; IDKA IPCA 2A: 7,38%; IRF-M: 12,04%, VÉRTICE MÉDIO: 7,96%; IRF-M 1: 5,79%; CRÉDITO PRIVADO: 2,94%, TÍTULOS PÚBLICOS: 8,02%, GESTÃO LIVRE: 3,80%; disponibilidade financeira com 0%. Evidenciou-se, de acordo com o relatório, que as aplicações cumpriram o enquadramento a política e investimentos atual. Que observado o comportamento das aplicações, a rentabilidade da carteira ficou em +1,04% a.m., ou seja, acima da meta que era de +0,80% a.m. Sendo que a meta acumulada ficou em +14,34% enquanto que a meta acumulada prevista para 2025 está em +9,97% Com os resultados apresentados, deliberou-se pela aprovação dos relatórios. Em razão da publicação da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, foi apontada a necessidade de revisão da Política de Investimentos, com o objetivo de adequá-la às novas regras estabelecidas. O tema foi discutido pelos presentes, com esclarecimentos sobre as principais alterações trazidas pela norma. Após o debate, a Política de Investimentos foi ajustada, de forma a atender aos novos preceitos definidos pelo Conselho Monetário Nacional. Para finalizar a reunião foi passado o calendário de reuniões referente ao ano de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que, após lida achada correta, vai assinada por mim e pelos membros.


Aucenir Gouveia


Daiane Fernandes de Souza


Luiz Marcelo Alves Santos



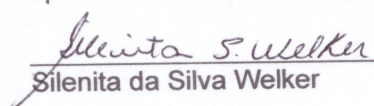
**Fundo de Previdência dos Servidores
Municipais de Mandaguá**

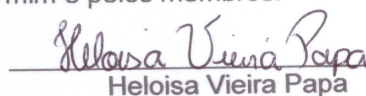
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



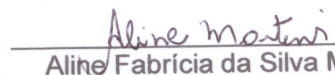
Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores de Mandaguá.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 14:00h, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, para deliberarem sobre a aplicação e a alocação dos recursos de acordo com a Resolução 4.963/21, do Conselho Monetário Nacional. Nessa oportunidade foram apresentados relatórios detalhados referentes ao mês de dezembro, do 4º trimestre, de dois mil e vinte e cinco, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência a política anual de investimentos. Em 30/11/2025, o RPPS possuía recursos financeiros na ordem de R\$ **63.548.557,57**, distribuídos da seguinte forma: CDI: 52,06%; IDKA IPCA 2A: 7,38%; IRF-M: 12,04%, VÉRTICE MÉDIO: 7,96%; IRF-M 1: 5,79%; CRÉDITO PRIVADO: 2,94%, TÍTULOS PÚBLICOS: 8,02%, GESTÃO LIVRE: 3,80%; disponibilidade financeira com 0%. Evidenciou-se, de acordo como relatório, que as aplicações cumpriram o enquadramento a política e investimentos atual. Que observado o comportamento das aplicações, a rentabilidade da carteira ficou em +1,04% a.m., ou seja, acima da meta que era de +0,80% a.m. Sendo que a meta acumulada ficou em +14,34% enquanto que a meta acumulada prevista para 2025 está em +9,97% Com os resultados apresentados, deliberou-se pela aprovação dos relatórios. Em razão da publicação da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, foi apontada a necessidade de revisão da Política de Investimentos, com o objetivo de adequá-la às novas regras estabelecidas. O tema foi discutido pelos presentes, com esclarecimentos sobre as principais alterações trazidas pela norma. Após o debate, a Política de Investimentos foi ajustada, de forma a atender aos novos preceitos definidos pelo Conselho Monetário Nacional. Para finalizar a reunião foi passado o calendário de reuniões referente ao ano de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que, após lida achada correta, vai assinada por mim e pelos membros.

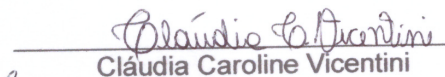

Silenita da Silva Welker

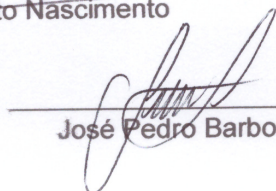

Heloisa Vieira Papa


Eliane Ferreira Martins Montovanelli


Aline Fabrícia da Silva Martins


Jose Adirson Gianotto Nascimento


Cláudia Caroline Vicentini


José Pedro Barbosa Filho